

## **RESOLUÇÃO nº 003 de 20 de março de 2018.**

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá,** em sua 1ª Seção Extraordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 20.03.2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 20 de março de 2018 e:

### **CONSIDERANDO:**

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei nº. 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.

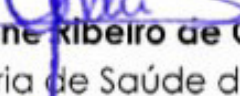
Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.


### **RESOLVE:**

**1º-HOMOLOGAR** Aprovado por Unanimidade por todos os Conselheiros, **A Utilização do Recurso do PAB Variável para Aquisição de Medicamentos.**

**2º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP,** 20 de março de 2018.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº192 /2017-GAB/PMT

  
**Márcio de Jesus Machado de Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. nº 186/2017-GAB/PMT